

EDITAL Nº 11/2025**DE CHAMADA DE MONITORES PARA****XV CONGRESSO ACADÊMICO INTERNACIONAL FATEPI/FAESPI - CONAFF,**

A Faculdade de Tecnologia do Piauí (FATEPI) e a Faculdade de Ensino Superior do Piauí (FAESPI), por meio da Comissão de Pesquisa, promovem o **XV CONGRESSO ACADÊMICO INTERNACIONAL FATEPI/FAESPI - CONAFF, no período de 03/11 a 07/11/2025**. Desse modo, torna-se público o presente edital para **seleção de monitores**. Os interessados deverão seguir as orientações contidas neste edital.

1 DAS INSCRIÇÕES

1.1 Poderão se inscrever para a seleção de monitores do **XV CONAFF FATEPI/FAESPI** todos os alunos regularmente matriculados nos cursos de graduação destas instituições;

1.2 As inscrições serão recebidas no período compreendido entre os dias **14 a 28 de outubro de 2025**, seguindo o calendário de atividades aqui apresentado:

ATIVIDADE	PERÍODO
Inscrições para monitoria do XV CONAFF/FATEPI/FAESPI	14 a 28/10/2025
Resultado da seleção de Monitoria	29/10/2025
Encontro de Monitores/Formação	30/10/2025
XV CONGRESSO FATEPI/FAESPI	03 a 07/11/2025

1.3 O candidato deverá entregar a ficha de inscrição corretamente preenchida (ANEXO I) e participar de todas as atividades previamente apresentadas, assim como as que por ventura pode ser convocada;

1.4 Para inscrição o participante deverá se dirigir ao **setor acadêmico**, nos **horários de 8:30h as 12:00h e 14:00h as 21:00h**, sendo, portanto, **somente em modo físico-presencial**;

1.5 O proponente a monitoria para o **CONAFF** não receberá nenhuma forma de pagamento para se submeter a este processo seletivo, no entanto, este deve estar devidamente inscrito no evento.

Parágrafo Único: o monitor terá um desconto de 50% na inscrição para XV CONAFF FATEPI/FAESPI.

2 DAS VAGAS

2.1 Serão ofertadas **25 (vinte e cinco)** vagas para monitoria no **XV CONGRESSO ACADÊMICO INTERNACIONAL FATEPI/FAESPI - CONAFF** destinadas a alunos de curso de graduação da mesma.

3. DA SELEÇÃO

3.1 A seleção dos alunos caberá à Comissão Organizadora do evento;

3.2 No processo seletivo serão considerados os seguintes critérios:

1. Disponibilidade de tempo no período em que antecede o evento, a partir do resultado da seleção, até a data da sua conclusão, para a realização de atividades de organização do evento.
2. Apresentação, desenvoltura e facilidade de comunicação.
3. Experiência anterior na organização de outros eventos, principalmente acadêmicos.
4. Assiduidade e desempenho acadêmico.

3.3 A seleção será realizada na forma:

1. Análise da disponibilidade, assiduidade e desempenho acadêmico.
2. O resultado final da seleção será divulgado em mural e no site das faculdades FATEPI/FAESPI.

4 DAS ATRIBUIÇÕES DOS ALUNOS SELECIONADOS

4.1 Os alunos selecionados desempenharão as seguintes funções:

- a) Organização do material e da estrutura necessária para o evento do **XV CONAFF**, na sala de conferências e nos demais espaços utilizados no decorrer do evento;
- b) Divulgação do evento;
- c) Contatos com organizadores, palestrantes, professores e alunos, relativos à organização do evento;

4.1.2 Nos dias do evento, em regime integral, de acordo com a programação:

- a) Recepção dos participantes, palestrantes e convidados;
- b) Distribuição do material para os participantes;
- c) Controle das assinaturas nas frequências;
- d) Comunicação interna e externa;
- e) Apoio ao cerimonial do evento;
- f) Apoio à infra- estrutura na sala de conferências e nos demais espaços utilizados;
- g) Apoiar a coordenação acadêmica e a coordenação de infra- estrutura na organização do evento, dentre outras atribuições a critérios da comissão.

4.2. O trabalho será organizado por escala de trabalho definida anteriormente pela coordenação do **XV CONGRESSO ACADÊMICO INTERNACIONAL FATEPI/FAESPI – CONAFF.**

5. DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 Os alunos selecionados receberão certificação de participação como monitor (40 horas).

5.2 Os alunos selecionados que, injustificadamente, não comparecerem para o efetivo exercício da atividade de extensão, estarão imediatamente eliminados da organização do evento e perderá o benefício da seleção, ou seja, certificação de participação como monitor.

5.3 A ausência justificada que implique em prejuízo considerável do desempenho das atribuições descritas no item 4 implicará no disposto no item 5.2, ficando a cargo da coordenação do evento a avaliação de cada caso.

5.4 Os casos omissos no presente edital serão decididos pela coordenação do evento.

Teresina, 09 de outubro de 2025

COMISSÃO ORGANIZADORA

XV CONGRESSO ACADÊMICO INTERNACIONAL FATEPI/FAESPI

FICHA DE INSCRIÇÃO PARA MONITORIA – XV CONGRESSO ACADÊMICO INTERNACIONAL FATEPI/FAESPI	
DADOS DO(A) MONITOR(A)	
NOME:	
ENDEREÇO:	
IDADE:	MATRÍCULA:
CURSO:	BLOCO:
TELEFONE:	E-MAIL:
SOBRE A DISPONIBILIDADE:	
MANHÃ () TARDE () NOITE ()	
EXPERIÊNCIA ANTERIOR NA ORGANIZAÇÃO DE OUTROS EVENTOS, PRINCIPALMENTE ACADÊMICOS	
SIM() QUAL: NÃO()	
DATA DA INSCRIÇÃO:	
DESDE JÁ AGRADECEMOS SEU INTERESSE.	